

VITÓRIA Em meio a silêncio, Rubro-Negro volta a campo para se reerguer após Ba-Vi; entre suspensos e lesionados, Wagner Mancini não poderá contar com 12 jogadores para partida contra Jacuipense, às 21h45

Hora de virar a página

RAFAEL TELES

Os últimos dias foram conturbados para o Vitória. Confusão no Ba-Vi, partida encerrada por insuficiência de jogadores, leitura labial, silêncio na Toca do Leão e declarações polêmicas do presidente do clube. Tudo isso, no entanto, pode começar a se dissipar na partida de hoje, às 21h45, no Estádio Municipal Eliel Martins, em Riachão do Jacuípe, contra o Jacuipense. As duas equipes se encontram para disputar jogo atrasado válido pela quinta rodada do Campeonato Baiano. Para o Rubro-Negro, um triunfo pode ser a chance de recolocar o time nos trilhos e voltar a seguir o bom caminho que era percorrido até o encontro com o maior rival.

Mancini terá problemas para definir os 11 jogadores que vão para o campo. Além dos lesionados Lucas, Cedric, Juninho, Cleiton Xavier, Willian Farias e Junior, que já vinham desfalcando o Leão há alguns jogos, o treinador não poderá contar com os cinco jogadores que foram expulsos na confusão generalizada do último Ba-Vi. São eles: Kanu, Bruno Bispo, Uillian Correia, Rhayner e Denilson.

É preciso ainda somar a ausência de Fernando Miguel, que não foi relacionado para o jogo. Ao todo são 12 desfalcados para a partida.

O problema de Mancini não está apenas na quantidade de desfalcados, mas também na importância desses jogadores para o time. Kanu e Uillian Correia foram titulares em todos os jogos do Leão na temporada. Bruno Bispo assumiu a vaga



Maurícia de Matta (EC Vitória) / Divulgação



JACUIPENSE	VITÓRIA
Jordan Talles	Caíque
Matheus	José Welison
Lídio	Wallison Maia
Daniel Alves	Ramon
Maewell	Bryan
Thiaguinho	Fillipe Scoutto
Uellinton	Lucas Marques
Yago	Yago
Brasão	Guilherme
Eudair	Neilton
Peixoto	André Lima
T: Jonilson Veloso	T: Wagner Mancini

LOCAL: Estádio Municipal Eliel Martins, em Riachão do Jacuípe, às 21h45. ARBITRO: Gleidson Santos Oliveira. ASSISTENTES: Carlos Eduardo Bregalada Gusen e Dilajma Silva Ferreira Júnior

deixada por Wallace e não deixou mais o onze inicial. Mesma situação de Rhayner, titular nos últimos quatro jogos.

Denilson, apesar de ainda oscilar entre a titularidade e o banco de reservas, marcou gol no Ba-Vi, e se o resultado da partida não fosse anulado, seria o artilheiro da equipe com cinco bolas na rede em 2018. Como o Vitória adotou a lei do silêncio e fez toda preparação para a partida de hoje com portões fechados, fica difícil saber quais os planos do treinador rubro-negro para a próxima partida.

Sem a dupla de zaga titular, a tendência é que ele promova a estreia de Wallison Maia e use Ramon para fazer dupla com o zagueiro. Fillipe Scoutto deve ser substituído de Uillian Correia no meio, mas Rodrigo Andrade também tem chance de estreiar.

A mesma indefinição segue para saber quem ocupa a vaga deixada por Rhayner. Jhemerson, Baumjohann e Guilherme são opções para o setor. No ataque, André Lima deve retornar ao time para fazer dupla com Neilton. O Jacuipense, adversário do

Vitória no jogo de logo mais, não vive boa fase. A equipe ocupa a oitava posição, com quatro pontos conquistados, apenas três a mais que o lanterna Atlântico.

Clássico de Feira

Também hoje, às 20h30, Fluminense de Feira e Bahia de Feira se enfrentam em clássico local, no Jôia da Princesa. A partida encerra a sexta rodada do Campeonato Baiano. Atualmente o Fluminense ocupa a quarta posição, com três pontos a mais que o rival, sexto colocado na tabela.

Leão terá desfaleque de 12 atletas na partida de hoje

Leão vai entrar com ação para reverter placar

Quando Jailson Macedo Freitas decretou o fim do jogo por insuficiência de jogadores do Vitória aos 34 minutos do segundo tempo, o primeiro Ba-Vi de 2018 só terminou para quem estava em campo. Fora das quatro linhas a partida segue acumulando polêmicas e hoje deve tomar o rumo dos tribunais.

A direção do Rubro-Negro decidiu entrar com um recurso no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia (TJD-Ba) para anular o resultado do clássico divulgado pela Federação Baiana de Futebol (FBF), que declarou o Bahia vencedor do clássico pelo placar de 3 a 0.

Na segunda-feira, em entrevista à Rádio Transamérica, o presidente do Leão, Ricardo Davi, explicou a ação do clube. "Vamos recorrer da decisão da Federação, que decretou a perda dos pontos. Vamos entrar com um requerimento interpondo a isso. Vamos lutar contra isso, pois entendemos que as duas partes deram causa a tudo o que aconteceu e não tem o porquê do Vitória ser punido neste momento. O recurso já foi elaborado pelo departamento jurídico e vamos dar entrada", contou o presidente rubro-negro. Ontem, em contato com o A TARDE, a assessoria do Vitória

informou que ainda não havia entrado com recurso, mas que o fará nos próximos dias.

A súmula da partida foi entregue ontem ao TJD-Ba. Além da conduta dos nove jogadores que receberam o cartão vermelho, o tribunal também pode avaliar o comportamento de Wagner Mancini.

O procurador responsável pelo caso, Hermes Hilarido Teixeira Neto, terá até amanhã para formular as denúncias em relação ao clássico disputado no Barradão.

Além da súmula elaborada pelo árbitro Jailson Macedo Freitas, o procurador também deverá usar imagens da trans-

missão da partida para elaborar as denúncias cabíveis.

Estragos no Barradão

O retorno da torcida visitante ao Ba-Vi foi muito comemorado por torcedores de ambos os lados envolvidos no clássico. O comportamento de alguns torcedores no Ba-Vi, no entanto, deixou a desejar.

De acordo com o Vitória, o Barradão sofreu um dano de R\$ 23.510,00, causado por atos de vandalismo da torcida tricolor. O número foi divulgado em um relatório do setor de patrimônio do clube. Ainda de acordo com o relatório foram danificados banheiros, a

porta de um dos bares e o alambrado do estádio.

Caso de polícia

Assim como foi feito por Viniúcius, dois jogadores do Vitória levaram o clássico até a delegacia. Bryan e Kanu prestaram queixa de lesão corporal contra Edson, Anderson e Rodrigo Becão.

Edson e Rodrigo Becão foram expulsos e citados na súmula do jogo entre os atletas que cometeram agressões. O nome de Anderson, no entanto, não foi relatado pelo árbitro do jogo.

RAFAEL TELES

CURTAS

COPA LIBERTADORES

Na altitude, Vasco busca classificação

Após vencer em casa por 4 a 0, o Vasco deixou a ida à fase de grupos da Libertadores bem encaminhada. Hoje, às 21h45, o time volta a encarar o Jorge Wilstermann, na altitude da Bolívia, para carimbar o acesso. Zé Ricardo não contará com Erazo, punido por dois jogos pela expulsão contra o Universidad Concepción, na fase anterior. O zagueiro Paulão deve entrar na vaga.

RECOPA SUL-AMERICANA

Em casa, Grêmio decide título

O empate em 1 a 1 conquistado na partida de ida, em Buenos Aires, trouxe a decisão da Recopa Sul-Americana para o jogo de hoje, às 21h45, na Arena do Grêmio, contra o Independiente. Com o apoio de sua torcida, o Tricolor jogará pela vitória, já que apenas o empate sem gols favorece os gramíneos. O volante Arthur retorna de lesão e deve ser opção no banco.

LIGA DOS CAMPEÕES

Bayern aplica cinco no Besiktas

O Bayern de Munique foi impiedoso com o Besiktas ontem. Em casa, e com um mais que o jogo inteiro, os bávaros aplicaram uma sonora goleada de 5 a 0 nos turcos. Nem Lewy e nem Tassas foram páreos para o Bayern, que leva a vantagem para o jogo de volta das oitavas de final da Liga dos Campeões. O re-encontro será no dia 14 de março, em Istambul.

RIO OPEN

Thiago Monteiro perde para Cuevas

Número um do Brasil no ranking da ATP, Thiago Monteiro perdeu ontem na estreia no Rio Open para Pablo Cuevas. Em partida acirrada, o uruguaio, número 33 da ATP, venceu por 2 sets a 1 (7/6, 6/7 e 3/6). Thiago agora disputa as duplas, e joga hoje com seu parceiro Fabiano de Paula. O adversário são Jamie Murray e Bruno Soares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
PP 11/18. PA 52/18. Edital 13/18. Menor Preço Global. Objeto: fornecimento de Oxigênio Médico. Dia 05/03/18 às 9h. Informações Preferencialmente pelo e-mail licitacao@uauba.ba.gov.br e alternativamente pelo 74 36731707 ou pessoalmente na CPL. Pq. Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, de 9 às 12h. Uauá/BA, 21/02/18. Max Denys Alves da Silva. Proseio.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Marivanda Conceição de Souza. Oficiala do Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc., em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei nº 9.514/97, vem intimar a Sr. ALISSON SANDINI PEREIRA - CPF nº 999.690.298-66, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, firmado com a CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, CNPJ SOB Nº 05.349.595/0001-09, referente ao PAVIMENTO-TOPO do prédio nº 15 do pórtico, situado na Rua Rogério Pereira (Av. Dr. Roberto dos Santos), no subdistrito de Bonitas, zona urbana desta Capital. Inscrição no Cartório Imobiliário Municipal sob nº 233.637-8 Salvador/BA. Matrícula 62.612. Assim, procede a intimação Vossa Senhoria, para que se dirija a CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria certificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante a dilação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel em favor da CREDOORA FIDUCIÁRIA. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, aos 15 de dezembro de 2017.
A Oficiala Marivanda Conceição de Souza

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Nos termos do Art. 26, § 4º da Lei 9514/1997, considerando que a notificação pessoal foi frustrada conforme Notificação extrajudicial averbada sob o número 06, Matrícula 6.677, livro 02, vem NOTIFICAR TATIANE GONÇALVES GARLETTI, brasileira, servidora pública, portadora da carteira de identidade nº 14584139, SSP-MG, inscrita no CPF/MF número 028.035.105-46, solteira, residente na Rua Pedro Carolino Costa, 1.796, Centro, Distrito de Posto da Mata, Nova Viçosa - BA, para pagar no prazo improrrogável de (15) quinze dias, a contar da publicação do último edital, o valor de R\$ 9.394,13 (nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e treze centavos), sujeito à atualização, relativo às prestações vencidas posicionadas em 10/01/2018 e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel além das despesas de cobrança e de intimação relativamente a Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal número 237/00/0293958-85, emitida em 14 de Junho de 2013, celebrado com o Banco Bradesco S/A, registrado neste cartório sob número 02, matrícula 6.677, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sob pena de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da CREDOORA FIDUCIÁRIA. O pagamento poderá ser efetuado no cartório de registro de imóveis de Nova Viçosa, com endereço sito à Rua Cruzeiro do Sul, 121, bairro Veraneio, Nova Viçosa, Bahia, telefone (73) 3208-1110 ou diretamente a credora fiduciária.
Nova Viçosa, 21 de Fevereiro de 2018.
Alex Neves da Silva — Substituto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAISQUILOS
PP 03/18. Dia 08/03/18 às 9h. Objeto: pavimentação e aterramento em ruas. Edital na sede. R. Diogo de Marçol, 24, Centro, Socorro/Minas, 35.945/2182. Caisquilos, Bahia, 15 de fevereiro de 2018. Carlos Emerson Ribeiro Mendes Freire - Presidente da CPL.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS - 1º OFÍCIO COMARCA DE ILHÉUS-BAHIA - Av. Odebrecht, s/n, 74, 31, 801.904, 62, Prêmio, Cidade Nova, Ilhéus - BA, CEP: 45.652-180 Ilhéus/BA. (073) 3223-6682 E-mail: ilheuz@yaho.com
EDITAL DE INTIMAÇÃO
VITOR LUIS VIEIRA DA MOTA, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Ilhéus, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar R. SANTINI CONSTRUTORA E INCORPORADORA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.841.175/0001-36, na pessoa de seus sócios Sr. Rodrigo Augusto Saitani, CPF nº 025.232.755-11 e Sr. Ana Carolina Santos, CPF nº 205.195.839-77, por não terem sido encontrados no endereço fornecido, logo estando em local incerto e não sabido ou desconhecido, para fins de cumprimento das obrigações de registro de hipoteca de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em favor do Sr. Vitor Luis Vieira da Mota, inscrita no Cartório de Registro de Imóveis nº 02, matrícula 26.895 desta 1ª Ofício de Registro de Imóveis. Assim, procede a intimação Vossa Senhoria, para que dirija a qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital. O referido é verdade. Ilhéus, 01 de fevereiro de 2018, para: 0251220467. Cuitas R\$ 78,36.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Nos termos do Art. 26, § 4º da Lei 9514/1997, considerando que a notificação pessoal foi frustrada conforme Notificação extrajudicial averbada sob o número 04, Matrícula 6.677, livro 02, vem NOTIFICAR ANA KELLY MIRANDA DA CRUZ, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 06.460.701-18, SSP/BA, inscrita no CPF/MF número 733.041.236-87, casada, residente na Rua Pedro C. Costa, 1796, Centro, Posto da Mata, Nova Viçosa - BA, para pagar no prazo improrrogável de (15) quinze dias, a contar da publicação do último edital, o valor de R\$ 9.394,13 (nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e treze centavos), sujeito à atualização, relativo às prestações vencidas posicionadas em 10/01/2018 e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel além das despesas de cobrança e de intimação relativamente a Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal número 237/00/0293958-85, emitida em 14 de Junho de 2013, celebrado com o Banco Bradesco S/A, registrado neste cartório sob número 02, matrícula 6.677, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sob pena de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da CREDOORA FIDUCIÁRIA. O pagamento poderá ser efetuado no cartório de registro de imóveis de Nova Viçosa, com endereço sito à Rua Cruzeiro do Sul, 121, bairro Veraneio, Nova Viçosa, Bahia, telefone (73) 3208-1110 ou diretamente a credora fiduciária.
Nova Viçosa, 21 de Fevereiro de 2018.
Alex Neves da Silva — Substituto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
PP SRP 04/18. Objeto: Aquisição de medicamentos para a farmácia básica. Dia 07/03/18 às 9h. Menor Preço por lote. // PP SRP 05/18. Objeto: lote exclusivo para microempresa, empresa de pequeno porte e/ou equiparadas, para o fornecimento de peças, câmaras de ar e ar-condicionado e prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, câmbio e montagem de pneus. Dia 08/03/18 às 14h. Menor Preço por Lote. Informações Edital: http://www.mundonovo.ba.gov.br. Fone: 74 36262098. Mundo Novo, 15/02/18. Esteliton Jesus Macedo. Proseio.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGIROS, CARGAS, FRETEMUNDO, TURISMO E PESSOAL DE APOIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, CNPJ 63.185.417/0001-98.
O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Transportes Rodoviários de Passagem, Cargas, Frete, Turismo e Pessoal de Apoio de Vitória da Conquista/BA, situado na Rua Antônio Nascimento, nº 03, Bairro Povoado/Ouricuri, Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.003-020, telefone: (77) 3423-4959, de acordo com o estatuto social da entidade, convoca todos os participantes das categorias profissionais e econômicas representadas a fim de se reunir em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 28/02/2018, às 09h00min na sede do Sindicato, em primeira convocação com 2/3 da categoria, ou mais hora após, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem de dia: 1) Leitura, discussão e aprovação no ato da assembleia anterior; 2) concessão ou não de autorização para emissão de passagens para o exterior; 3) prestação de contas dos participantes da categoria profissional e econômica representada; 4) aprovação ou não do relatório de atividades da categoria profissional e econômica representada; 5) aprovação ou não do relatório de atividades da categoria econômica; 6) autorização de concessão. Não havendo quórum no horário estabelecido a assembleia será realizada no mesmo dia, horário e local, mais hora após, com qualquer número de associados presentes. Vitória da Conquista/BA, 20 de fevereiro de 2018.
ALVARO SILVA SOUZA - Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Nos termos do Art. 26, § 4º da Lei 9514/1997, considerando que a notificação pessoal foi frustrada conforme Notificação extrajudicial averbada sob o número 05, Matrícula 6.677, livro 02, vem NOTIFICAR ALACINO SOUZA SANTOS, operador de máquinas, portador da carteira de identidade nº 111853673, SSP-BA, inscrito no CPF/MF número 965.941.955-49, residente na Rua Pedro Carolino Costa, 1.796, Centro, Distrito de Posto da Mata, Nova Viçosa - BA, para pagar no prazo improrrogável de (15) quinze dias, a contar da publicação do último edital, o valor de R\$ 9.394,13 (nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e treze centavos), sujeito à atualização, relativo às prestações vencidas posicionadas em 10/01/2018 e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel além das despesas de cobrança e de intimação relativamente a Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal número 237/00/0293958-85, emitida em 14 de Junho de 2013, celebrado com o Banco Bradesco S/A, registrado neste cartório sob número 02, matrícula 6.677, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sob pena de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da CREDOORA FIDUCIÁRIA. O pagamento poderá ser efetuado no cartório de registro de imóveis de Nova Viçosa, com endereço sito à Rua Cruzeiro do Sul, 121, bairro Veraneio, Nova Viçosa, Bahia, telefone (73) 3208-1110 ou diretamente a credora fiduciária.
Nova Viçosa, 21 de Fevereiro de 2018.
Alex Neves da Silva — Substituto.